

**Helena Carreiras**

Ministra da Defesa Nacional

**Intervenção da Ministra da Defesa Nacional, Helena Carreiras, por ocasião da audição conjunta do anterior Ministro da Defesa Nacional e atual Ministro dos Negócios Estrangeiros, João Gomes Cravinho, e da Ministra da Defesa Nacional, Helena Carreiras, a propósito dos factos vindos a público sobre o ex-Secretário de Estado da Defesa Nacional, Marco Capitão Ferreira**

Assembleia da República, Lisboa, 21 de julho de 2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores deputados,

Na minha intervenção inicial procurarei abordar um conjunto de temas que os Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD e do Grupo Parlamentar do Chega já suscitaram, assim como outros que me merecem algumas considerações atendendo ao que no espaço público tem sido veiculado nos últimos dias.

A Defesa Nacional é uma área de enorme responsabilidade – e é a garantia da nossa soberania. Compreendo e respeito as preocupações manifestadas pelas Senhoras e Senhores Deputados, e por isso mesmo estamos aqui hoje.

Começo exatamente por reiterar a importância que atribuo aos assuntos que estão na origem desta reunião. Ao longo do meu mandato de pouco mais de um ano enquanto Ministra da Defesa, desencadeei uma série de medidas no sentido de promover a transparência, reforçando ações inspetivas, auditorias e outras ações nos serviços e organismos do Ministério da Defesa e nas empresas do setor empresarial do Estado.

Na sequência do processo “Tempestade Perfeita”, conhecido em dezembro de 2022, que visa anteriores dirigentes e funcionários do Ministério da Defesa Nacional, determinei as seguintes diligências:

1. Abertura de procedimentos disciplinares aos ex-dirigentes e funcionários do Ministério constituídos arguidos;

2. Reforço da ação inspetiva da Inspeção-Geral da Defesa Nacional nos serviços e organismos do Ministério e nas entidades do Setor Empresarial do Estado – a IdD Portugal Defence e participadas, no sentido de:

a) Promover auditorias e ações orientadas à gestão do risco e da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;

b) Realizar ações orientadas à implementação das medidas de prevenção da corrupção previstas no Regime Geral da Prevenção da Corrupção e nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, e das obrigações de reporte regular às entidades legalmente competentes;

c) Promover, numa perspetiva sistémica, preventiva e pedagógica, ações de sensibilização e prevenção de riscos de responsabilidade financeira, bem como de riscos de corrupção e infrações conexas – sendo de salientar, neste âmbito, que no final de junho presidi ao encerramento de uma Ação de Sensibilização sobre o Regime Geral da Prevenção da Corrupção que envolveu todos os serviços e organismos do Ministério da Defesa Nacional.

3. Implementação do canal de denúncia interna do Ministério da Defesa Nacional dedicado à prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas. Isto, desde dezembro de 2022.

Mais recentemente, na sequência das diligências do Ministério Público em 7 de julho na Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional, relacionadas com o processo “Tempestade Perfeita”; e

de informações vindas a público na última semana relacionadas com a gestão da IdD Portugal Defence, enderecei uma carta ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas solicitando que, no âmbito dos poderes de controlo financeiro acometidos ao Tribunal pela Constituição e pela sua Lei de Organização e Processo, fosse ponderada a inclusão, no seu Plano de Fiscalização, de uma auditoria financeira à IdD.

Os objetivos desta solicitação foram os seguintes: determinar se a respetiva informação financeira foi preparada, em todos os aspetos materiais, de acordo com a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável; e proceder à apreciação da legalidade e regularidade das operações realizadas, da integralidade e exatidão dos respetivos registos, do funcionamento e fiabilidade do sistema de controlo interno e da salvaguarda de todos os ativos da empresa.

O Tribunal de Contas já nos informou de que tal pedido será integrado no seu Plano de Fiscalização.

Paralelamente, também na semana passada, solicitei à IGDN o seguinte:

1. Que faça uma auditoria aos contratos de aquisição de serviços de assessoria técnica celebrados pela DGRDN entre 2018 e 2021;

2. Que proceda ao apuramento, no âmbito das competências conferidas por lei, das situações de facto e de direito integradoras de eventuais infrações geradoras de responsabilidade financeira e/ou de ilícitos de outra natureza.

Quer em dezembro, quer agora em julho, dei orientações para que tudo fosse tratado com a máxima transparência e irrepreensível cooperação institucional.

As ações que determinei têm por objetivo o apuramento da verdade e a correção do que houver a corrigir, para dissipar qualquer clima de suspeição e defender o superior interesse público.

E no que diz respeito a ações inspetivas, internas e externas, aproveito para informar que, no escopo do dever de colaboração com o Tribunal de Contas, os relatórios de auditoria e de outras ações inspetivas da Inspeção-Geral da Defesa Nacional são disponibilizados ao Tribunal sempre que este os solicita, ou por determinação da tutela sempre que dos mesmos resultem situações passíveis de eventual infração financeira. Este é o

normal funcionamento das instituições e dos sistemas de controlo interno e externo do Estado, que existem e atuam, justamente para mitigar riscos, corrigir o que tiver de ser corrigido e apurar responsabilidades, nos casos em que tal venha a revelar-se necessário.

Ainda no âmbito da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, existe um trabalho intenso, traduzido na realização de auditorias, inspeções e inquéritos que resultam numa média anual de 33 ações inspetivas. Não posso, por isso, deixar de salientar algumas ações em curso ou realizadas durante este Governo, conexas a matérias e áreas consideradas de maior risco:

- a) Auditoria à Avaliação do Processo de Inventariação do Património Imobiliário Afeto à Defesa Nacional;
- b) Auditoria dos contratos de empreitadas de Obras Públicas;

- c) Inspeção ao Armazenamento e Segurança do Armamento, Equipamento Militar, Munições e Materiais Explosivos;
- d) Auditoria à área da contratação pública;
- e) Auditoria ao processo de atribuição de subvenções públicas.

Perante a minha ação política nesta matéria, creio serem muito injustas as acusações de “opacidade” que, nas últimas semanas, têm circulado no espaço político-mediático, e que tenha ficado clara para todos a prioridade que tenho dado à transparência, ao rigor e à prevenção da corrupção no setor da Defesa em Portugal

Senhoras e Senhores Deputados,

Relativamente ao Professor Marco Capitão Ferreira, convidei-o para Secretário de Estado da Defesa Nacional por entender que

tinha um perfil adequado para me apoiar no cumprimento do Programa do Governo e para o mandato que projetava.

Trata-se de um perito nesta área, com um longo percurso e mérito publicamente reconhecido a nível nacional e internacional, em particular no domínio das indústrias de defesa,

Deleguei-lhe competências em áreas como o acompanhamento da Base Tecnológica e Industrial da Defesa, questões de pessoal ou o seguimento da Lei das Infraestruturas Militares. Reservei, contudo, para mim toda a dimensão das definições estratégicas.

Muito foi alcançado em cerca de um ano; um ano particularmente exigente para todos, e em especial para a Defesa Nacional, marcado pela guerra na Ucrânia. Embora não saiba ao certo as razões que levaram a buscas na residência do Prof. Marco Capitão

Ferreira, posso assegurar que, no período em que trabalhei com ele, nunca detetei qualquer indício de que o secretário de Estado da Defesa Nacional não agia no estrito cumprimento das suas competências e no respeito pela Lei.

No âmbito do diálogo que teve lugar antes da sua exoneração, o Professor Marco Capitão Ferreira deu-me nota de que:

- A assessoria técnica prestada em 2019 à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional se enquadrava num processo urgente e complexo relacionado com as negociações dos contratos FISS de manutenção dos helicópteros EH-101.
- Explicou-me que tinha trabalhado nesse âmbito, prestando assessoria jurídica especializada à Direção-Geral.
- Explicou-me que não houve sobreposição entre essa assessoria e a nomeação subsequente para o cargo desempenhado na EMPORDEF.

Ainda como Secretário de Estado disponibilizou-se, a prestar todos os esclarecimentos no Parlamento, onde poderia responder às questões mais detalhadas que as Senhoras e os Senhores Deputados quisessem colocar-lhe. Não tendo sido possível essa audição, ele terá certamente oportunidade de dar todas as explicações em sede própria, uma vez que o processo está agora em segredo de justiça.

Respeitemos o tempo e o trabalho destas instituições.

No que diz respeito às contas da IdD Portugal Defence, a holding criada em 2020 no âmbito da reestruturação do Setor Empresarial do Estado e a que presidiu o Professor Marco Capitão Ferreira, de acordo com a informação prestada pela própria entidade reitero o que já transmiti na semana passada:

a) Logo que aprovadas pelo Conselho de Administração, emitido o Parecer do Conselho Fiscal e certificadas legalmente pelo Revisor Oficial, as contas da IdD são enviadas para o Tribunal de Contas e para a Autoridade Tributária, nos termos da Lei, independentemente da aprovação em Assembleia-Geral.

b) A prestação de contas de 2020 encontra-se concluída e publicitada no Site da IdD, tendo, também, sido enviada para o Tribunal de Contas, para Autoridade Tributária, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e aprovadas em Assembleia-Geral;

c) A prestação de contas de 2021 encontra-se aprovada pelo Conselho de Administração, tem a respetiva Certificação Legal emitida pelo Revisor Oficial e Parecer do Conselho Fiscal. Nos prazos legalmente estabelecidos, as contas de 2021 foram enviadas ao Tribunal de Contas, à Autoridade Tributária e à DGTF;

d) A prestação de contas de 2022 está aprovada pelo Conselho de Administração, obteve a Certificação Legal do Revisor Oficial e aguarda Parecer do Conselho Fiscal, após o que serão enviadas de imediato ao Tribunal de Contas, à Autoridade Tributária e à DGTF.

e) A Assembleia-Geral que procederá à aprovação das contas de 2021 e de 2022 está agendada para o dia 6 de setembro.

Por fim, quero anunciar que decidi proceder à reestruturação orgânica da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Acredito que a fusão realizada no passado entre duas grandes Direções-Gerais, a de Pessoal e Recrutamento Militar, e a de Armamento e Infraestruturas de Defesa, representou uma

enorme sobrecarga sobre os recursos humanos, concentrou em poucos os poderes de direção, e criou riscos que importa mitigar.

Assim, o que quero com esta reestruturação é que seja retomada uma Direção e Controlo efetivos, ao nível dos serviços, em matérias tão relevantes e tão sensíveis como os Recursos Humanos, o desenvolvimento de capacidades militares e o património da Defesa Nacional.

Com mais esta reforma, a acrescer às ações que já determinei nos últimos meses, espero poder contribuir para restabelecer a serenidade e a normalidade no meio do ruído e da vertigem dos acontecimentos.

Enquanto cidadã e enquanto Ministra da Defesa Nacional desejo, tanto ou mais do que as Senhoras e Senhores Deputados, o apuramento factual da verdade, a bem da Defesa Nacional e de todos quantos a representam. Compete-nos zelar pelo regular funcionamento das instituições, escrutinar o que houver a escrutinar, e atuar quando identificados eventuais desvios. Enquanto fazemos isso, fazemos igualmente tudo para garantir as melhores condições de trabalho às mulheres e aos homens que servem diariamente na Defesa, civis, militares e militarizados, tantas vezes de forma abnegada e longe dos seus, num trabalho silencioso e por vezes invisível ao serviço do Outro.

Apelo à serenidade, à rejeição de generalizações que ferem a imagem e a credibilidade da Defesa Nacional. Rejeitemos julgamentos sumários e discursos que provocam, involuntariamente, a erosão das instituições.

Muito obrigada. Estou à vossa disposição.